



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecis
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
Do Adolescente - CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 007/CMDCA/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CASA DE
ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DE ALTO ALEGRE DOS
PARECIR/RO.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90, e pela Lei Municipal nº 1164/2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 1164/2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes-CMDCA.

CONSIDERANDO: Lei Ordinária 1806/2024, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências” que modificar a Lei n.º 1164/2018.

CONSIDERANDO: A Resolução nº 105 de 15 de junho de 2005 Dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado, nos termos do Anexo Único desta Resolução, o Regimento Interno CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se na forma da lei.

Marcia Regina Lovo de Paula
Marcia Regina Lovo de Paula
Presidente do CMDCA

Publicado em 29/02/24 a 29/03/24
em duas publicações em Diário Oficial do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO
de acordo com o artigo 82 da Lei Orgânica Municipal.

Publicado de 29.02.24 a 29.03.24
em átrio público da Prefeitura Municipal de Alto
Alegre dos Parecis de acordo com o Artigo 082 da
Lei Orgânica Municipal Prefeitura Municipal de
Alto Alegre dos Parecis-RO.

Claudio M. Gomes dos Santos
Claudio M. Gomes dos Santos
Chefe de Gabinete
Port. 246/2023

Adriana Maria Barbosa Silveira
Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Adriana Maria Barbosa Silveira
Diretora do Legislativo
Port 004/CMAAP/2019

Alto Alegre dos Parecis-RO, 29 de fevereiro de 2024.